

PLANO DE TRABALHO 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da entidade: Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 45.539.293/0001-18

Endereço: R. Campos Sales, 1491.

Telefone: (18) 3606-1165

Email: asilosvpaulo@hotmail.com

Site: www.asilosaovicenteguararapes.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do representante legal: Rodrigo Ferreira de Souza

CPF: 385.219.278-19 RG: 47.833.386-9 SSP/SP

Período do mandato: 01/08/2017 a 31/07/2019

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço executado: Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional

Proteção Social: Especial de Alta Complexidade

Público alvo: idosos em situação de violência, negligência e ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Técnico responsável: Maria Lucia Detomini.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADA A RELAÇÃO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES E METAS A SETREM ATINGIDAS:

De acordo com dados do IBGE, o número de pessoas idosas cresceu significativamente, e para os próximos 20 anos essa população será triplicada, passando dos atuais 22,9 milhões (11,34% da população) para 88,6 milhões (39,2%).

Conforme dados registrados no site do IMP- Informações dos Municípios Paulistas, o índice de envelhecimento do município de Guararapes em 2000 se apresentava em 47,03%, já em 2015 esse número aumentou para 87,61%, ou seja, duplicou a população idosa do município. Esses números significam uma maior preocupação com esse segmento na qualificação do atendimento ao idoso, já que o envelhecimento traz diversos comprometimentos e enfermidades.

Sabemos também pelo IMP, que no município de Guararapes o percentual de idosos em relação à população total é de 16,85 % e vem crescendo a cada dia, trazendo um grande desafio para todos nós, pois vivemos em um país na qual ainda temos diversos problemas estruturais para

serem resolvidos, como o sistema de saúde público, que é deficitário, um ensino básico de baixa qualidade, entre outros. E isso se reflete na qualidade de vida dos idosos.

Muitas vezes, os problemas de saúde enfrentados pelos idosos são agravados pela solidão ou por falta de cuidados que deveriam receber das famílias, sendo assim, há uma preocupação da Entidade em atender com condições adequadas, com qualidade e atenção especial a essa demanda que vem sendo apresentada de forma carente e desumana.

Assim, o serviço tem como objetivo acolher idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de forma provisória e, quando esgotadas todas as possibilidades de convívio com a família, terá natureza de longa permanência, proporcionando qualidade de vida, segurança, conforto e amor, garantindo os seus direitos adquiridos, buscando estabelecer ou ressignificar os vínculos sociais e familiares.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

5.1 METAS A SEREM ATINGIDAS: atender 40 idosos em situação de risco e ou vulnerabilidade social, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; restabelecer vínculos familiares e ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada.

5.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS: acolhida; escuta qualificada; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; visitas domiciliares; atendimento individualizado e grupal aos usuários realizado pela equipe técnica; elaboração de relatórios e ou prontuários; apoio a família na função protetiva; orientações e encaminhamentos para a rede de serviços; construção de plano individual e familiar de atendimento; orientações sócio familiar e trabalho interdisciplinar.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:

Itens de Despesas	Municipal	Estadual	Federal	Próprio	Próprio Anual
Assistente Social	R\$-1.378,00				R\$1.840,00 (13º e 1/3)
Operadora de				R\$-3.294,00	R\$4.392,00

Telemarketing (03)					(13º e 1/3)
Mensageiro (Telemarketing) – (02)				R\$2.260,00	R\$3.014,00 (13º e 1/3)
Fisioterapeuta				R\$-2.627,00	R\$-3.504,00 (13º e 1/3)
Enfermeira (01)		R\$2.000,00		R\$-1.060,00	R\$-4.080,00 (13º e 1/3)
Enfermeira (01)				R\$-900,00	R\$-1.200,00 13º e 1/3
Auxiliar de Enfermagem (02)			R\$-1.460,00	R\$-1.150,00	R\$-3.480,00 13º e 1/3
Coordenadora	R\$-2.000,00				R\$-2.670,00 13º e 1/3
Serviços Gerais (04)				R\$-4.452,00	R\$-5.936,00 (13º e 1/3)
Cozinheira (02)				R\$ 2.247,32	R\$-3.000,00 (13º e 1/3)
Cuidadora de idoso (04)				R\$-4.771,04	R\$-6.361,38 (13º e 1/3)
Lavadeira				R\$-1.123,66	R\$-1.498,21 (13º e 1/3)
Psicóloga	R\$-622,00			R\$-72,00	R\$-926,00
Nutricionista				R\$-1.250,00	R\$-1.500,00
Telefone				R\$-900,00	
Energia				R\$-2.300,00	
Gás				R\$-500,00	
Alimentação				R\$-6.000,00	
Medicamentos				R\$-2.100,00	
Higiene				R\$-1.000,00	
Limpeza				R\$-1.000,00	
Capacitação/Mat. Didático				R\$-700,00	
Sindicato				R\$-500,00	
Honorários				R\$-1080,00	
Encargos Sociais				R\$-6.770,90	
Total Mensal das Despesas	R\$4.000,00	R\$-2.000,00	R\$-1.460,00	R\$-49.435,92	



7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS: o acesso ao serviço é feito mediante a solicitação do próprio idoso, vizinhos, encaminhamento da rede de serviço após realização de estudo social da equipe técnica do serviço e/ou dos técnicos do Órgão Gestor, CRAS, assim como por solicitação do Poder Judiciário ou Ministério Público. Inicialmente é realizada a acolhida do idoso e a construção de prontuários individualizados (contrato de prestação de serviço, relatórios de entrevista, visitas na residência do idoso (a) para averiguação dos fatos apresentados na entrevista), quando possíveis exames médicos solicitados para conhecimento da realidade, as quais servirão de embasamento para construção de uma estratégia de intervenção profissional voltada à garantia dos direitos e a superação da situação que gerou o acolhimento, quando possível. O serviço oferece seis refeições ao dia, atendimento médico e de enfermagem, serviço social, psicológico, fisioterapêutico e nutricional, cuidados de higiene em geral como: tricotomia higiênica facial e capilar, dois banhos, trocas de fraldas constantes, vestimentas corporal e de cama devidamente higienizada diariamente, todos os pertences de uso individual identificado com o nome do usuário. A estrutura física adequada às necessidades do coletivo e individual: apartamentos com luz vigia, tomadas e campainha por leito, camas com apoio de proteção para os que têm risco de queda, banheiros com proteção ante derrapante, luz de emergência nos apartamentos assim como ventiladores e ar condicionado, som ambiente instalado em toda extensão do asilo para realização de musicoterapia, TV de 50 polegadas em dois ambientes com sofás e cadeiras confortáveis, três jardins gramados e com bancos para tomar banho de sol, refeitório com lugares individualizados e adaptados aos cadeirantes, carro térmico para servir alimentação oferecendo ao idoso a liberdade de se servir. A entidade oferece uma capela para prática religiosa e oferece a liberdade de saída da entidade para aqueles que necessitam ir à igreja de sua denominação assim como acolhe todas as denominações religiosas para atender aqueles que não têm condições de sair da entidade. São oferecidas ainda as atividades sócias culturais e educacionais dentro e fora da entidade, tais como: atividade no CRAS, festas comemorativas e outros. É realizado pelos profissionais da entidade através de acompanhamento individual e grupal, estudo dos casos que tenha a possibilidade de retorno à família, pois é de suma importância que aqueles que superaram a situação que gerou o acolhimento possam retornar ao convívio familiar.

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- A) Execução de 90% das atividades previstas no item 5 deste plano. Atender no mínimo 90% da meta definida no item cinco deste plano.
- B) As metas serão cumpridas ao final da execução deste plano com atividades continuadas e, portanto, executadas diariamente conforme descritas no item 5.

ANEXO 1 – ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS:

Profissional	Salário bruto	Encargos
Coordenadora	2.000,00	360,00
Cozinheira	1.123,66	228,06
Serviços Gerais	1.113,00	225,91
Auxiliar de Enfermagem	1.305,00	223,93
Fisioterapeuta	2.627,68	351,85
Enfermeira	3.060,00	275,40
Enfermeira	900,00	144,00
Assistente Social	1.378,00	261,82
Lavadeira	1.123,66	228,06
Mensageiro	1.129,99	192,07
Operador de Telemarketing	1.098,00	186,66
Psicóloga	694,00	111,00
Cuidadora de Idoso	1.192,76	348,29
Nutricionista	1.250,00	212,50

ANEXO 2 – ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO SERVIÇO POR BENEFICIÁRIO:

Total das despesas mensais	Despesa por beneficiário (40)	Total de Recursos repassados (mensal)
R\$-56.895,92	R\$ 1.422,39	R\$ 7.460,00

ANEXO 3 – VALORES A SEREM REPASSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E AS METAS:

Fonte dos recursos	Repasse mensal	Repasse anual
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$-4.000,00	R\$-48.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social	R\$-2.000,00	R\$-24.000,00

Fundo Nacional de Assistência Social	R\$-1.460,00	R\$-17.520,00
--------------------------------------	--------------	---------------

ANEXO 4 – RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Nome	Cargo/Função	Horário de trabalho
Maria Lúcia Detomini	Assistente Social	2ª (13:30-17:00) 3ª (08:00-11:00) 4ª (13:30-17:00) 5ª (13:30-15:30) 6ª (13:30-16:30)
Célia Richeti Bernardi	Coordenadora	Segunda à Sexta (08:00-11:30/12:30-17:00)
Priscila Calcanho	Enfermeira	Segunda a Sábado (07:00-12:00/13:00-14:00)
Janaína de Souza Cruz	Enfermeira	De segunda à sexta das 19:00 às 20:00 hs. e aos domingos das 07:00 às 13:00 hs.
Cristiane Figueiredo Jordão	Nutricionista	12 hs. semanais
Angélica Ferreira Bevilaqua	Auxiliar Enf.	06 horas diárias
Flávia A. Alves da Silva	Auxiliar Enf.	06 horas diárias
Rosa Celestino da Silva Baldo	Cuidadora	12x36 noturno
Clemilde Maria Ferreira	Cuidadora	12x36 noturno
Aurenice Rodrigues Macedo	Cuidadora	Diariamente (11:00-14:30/15:30-19:20)
Maraíza Gomes da Silva	Cuidadora	Substituta de folga
Letícia Beraldo Marega	Fisioterapeuta	35 hs. semanais
Marcela Melanin Montoro	Psicóloga	10 hs. semanais
Cristina de Lima Zambeli	Cozinheira	Diariamente (07:00-11:20/13:20-16:20)
Pricila Mara Gonçalves Ferreira	Cozinheira	Diariamente (07:00-11:20/13:20-16:20)
Pascoalina de Faria Ribeiro Oliveira	Serviços Gerais	Diariamente (07:00-11:20/13:20-16:20)
Andressa Rodrigues da Costa Freitas	Serviços Gerais	Diariamente

		(07:00-11:20/13:20-16:20)
Solange Braz Gomes	Serviços Gerais	Diariamente (07:00-11:20/13:20-16:20)
Daiana Cristina Venâncio	Lavadeira	Diariamente (06:00-12:00/13:00-14:20)
Maurina Pereira de Souza	Serviços Gerais	Diariamente (07:00-11:20/13:20-16:20)
Ana Paula Abdalla	Operadora de Telemarketing	Segunda a Sábado (09:00-15:00)
Suely Ferreira	Operadora de Telemarketing	Segunda a Sábado (09:00-15:00)
Isabel Alves de Andrade	Operadora de Telemarketing	Segunda à sábado (09:00-15:00)
José Henrique Ferreira	Mensageiro	Segunda a Sábado (08:00-12:00/14:00-17:20)
Dalton Dantas	Mensageiro	Segunda a Sábado (08:00-12:00/14:00-17:20)

ANEXO 5 - COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO: os valores descritos fazem referência tabela de cargos e salários disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Guararapes – PMG e Sindicato dos Condomínios, Edifícios e Entidades Filantrópicas de Araçatuba.

CATEGORIA	Carga horária semanal na PMG	Salário pago pela P.M.G.	Carga horária semanal da Entidade	Salário pago pela Entidade	Valor proporcional máximo, dentro da comprovação de compatibilidade	Obs.
Coordenadora	44 h/s	4.573,99	40 h/s	2.000,00	4.158,17	Compatível
Cozinheira	40 h/s	1.360,60	44 h/s	1.123,66	1.496,66	Compatível
Serv. Gerais	44 h/s	1.185,20	44 h/s	1.113,00	1.185,19	Compatível
Aux.Enfermagem	36 h/s	1.576,55	36 h/s	1.305,00	1.891,85	Compatível
Fisioterapeuta	35 h/s	3.084,28	35 h/s	2.627,68	4.317,99	Compatível
Enfermeira	40 h/s	3.997,40	36 h/s	3.060,00	3.597,66	Compatível
Enfermeira	40 hs/	3.997,40	12 h/s	900,00	1.199,22	Compatível
Cuidadora de Idoso	40 h/s	1.185,20	44 h/s	1.192,76	1.303,72	Compatível



Assistente Social	30 h/s	3.997,40	15 h/s	1.378,00	1.998,70	Compatível
Lavadeira	1.123,66	44 h/s	Não há funções compatíveis no quadro de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guararapes.			
Mensageiro	1.129,99	44 h/s				
Operador de Telemarketing	1.098,00	36 h/s				
Psicóloga	25 h/s	3.084,28	10 h/s	694,00	1.233,71	Compatível
Nutricionista	30 h/s	3.482,34	12 h/s	1.250,00	1.392,93	Compatível

Obs: o cargo de cuidador assemelha-se a função de pajem do quadro de funcionários da PMG.

ANEXO 6 – ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL DA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

RECURSOS FÍSICOS	Recepção	01
	Quarto ala masculino	05
	Quarto ala feminino	05
	Instalações sanitárias	09
	Sala de reunião	01
	Sala de recreação	01
	Área de lazer coberta	01
	Capela	01
	Rouparia	01
	Almoxarifado	01
	Lavanderia com dois ambientes	01
	Garagem	01
	Despensa	01
	Cozinha	01
	Refeitório	01
	Sala de TV e vídeo	01
	Varandas	02
	Jardim	03
	Enfermaria	01
	Depósito para lixo hospitalar	01
Sala de consulta médica com dois ambientes	01	
Sala destinada a serviços de arrecadação	01	
	Cama de aço tubular	40

**SVP****Asilo São Vicente de Paulo**
Guararapes-SP**RECURSOS
MATERIAIS**

Armário de aço	14
Criado mudo de aço	20
Ventilador de teto	48
Ar condicionado	15
Mesas de madeira	48
Cadeiras	68
Cômoda de madeira	03
Guarda arquivo de madeira	03
Bebedouro de água	04
Máquina de costura	04
Sofá	09
Cadeira de área	20
Poltrona do papai	05
Banco de concreto	26
Bebedouro de água industrial de inox	02
Mesa de bilhar	01
Ventilador de parede	10
Freezer	03
TV 50 polegadas	01
DVD	02
Máquina de cortar carne	01
Máquina de moer carne	01
Máquina de fatiar frios	01
Receptor de antena parabólica	01
Geladeira	05
Roupeiro embutido	01
Ferro de passar roupa	02
Calandra	01
Computador	08
Impressora	04
Armário de madeira	03
Armário de arquivo	04
Armário de ferro	04
Gaveteiro	04
Máquina de lavar hospitalar de barreira	01
Secadora industrial	01

**SVP****Asilo São Vicente de Paulo**

Guararapes-SP


Maca de ferro simples	01
Cama de ferro	04
Aparelho de infravermelho de quatro pés	02
Visualizador de RX	01
Aparelho de forno de Beer	01
Aparelho de TENS e FES com quatro canais	01
Aparelho de Ultrassom da marca CARCI	01
Bicicleta ergométrica	01
Espaldar de madeira para membros superiores	01
Andador de ferro	01
Micro ondas	01
Travesseiros	43
Lixeira	12
Aparelho de massagem	01
Rampa de madeira de canto com degraus	01
Aparelho de eletro estimulação	01
Aquecedor de água	01
Carrinho grande de metal para banho e curativo	01
Suporte de metal de soro	02
Filtro de água fixo na parede	01
Geladeira para armazenar medicação	01
Armário de metal com 84 gazelas	01
Balança mecânica plataforma	01
Balança digital plataforma para pesagem de cadeirantes	01
Banco de metal giratório	01
Braçadeira de metal	01
Cama de metal tubular	01
Colchão de espuma encapado	41
Criado mudo	01
Dispensador de metal para copos descartáveis	02
Mesa de alimentação de metal com rodas	01
Mesa de ferro tipo bar	01
Mesa Mayo pequena de ferro com rodas	01
Guincho elétrico para manuseio de idoso	02
Guarda roupas	02


**SVP****Asilo São Vicente de Paulo**
Guararapes-SP

Centrífuga industrial	01
Carrinho para recolher roupa limpa e suja	02
Lavadeira Joctolib	02
Jogo de mesa com cadeira para festa	45
Fogão industrial	01
Fogão pequeno	02
Pia	15
Armário com panelas	01
Forno elétrico	01
Liquidificador industrial	01
Liquidificador de uso doméstico	01
Armário embutido de concreto para armazenar alimentos	01
Câmara fria de 04 portas	01
Mesa de balcão de madeira com 06 gaveteiros	02
Cadeira comum preta para visitas	04
Poltrona presidente	02
Quadro de inox para recados	05
Telefone sem fio	01
Relógio de ponto para registro dos funcionários	01
Sistema PABX com 01 central e 05 ramais	01
Apoio de pé	04
Balcão com divisória de altura	05
Cadeira giratória ergométrica	04
Cadeira giratória comum	09
Redfones	03
Impressora portátil para uso de Mensageiros	03
Porta papel toalha	04
Porta sabonete líquido	03
Lavabo	03
Carro térmico para alimentação	01
Sofá embutido em três paredes	01
TV Led 42 polegadas	01
Painel de TV	02
Pufe	07
Almofada	10

	Cortina persiana	04
	Colchão de ar elétrico	01
	Cuba	01
	Coifa	01
	Aparelho celular	05
	Painel corpo de bombeiro	01
	Aparelhos para verificar pressão	02
	Aparelhos de estetoscópio	02
	Oxissímetro de pulso	01
	Concentrador de Oxigênio	01
	Altar	01
	Banqueta de ferro	04
	Bancos de madeira	62
	Microfones	03
	Aparelho de som	02
	Pedestais para microfone	03
	Tábua para passar roupas	01
	Churrasqueira	01
	Seladora	01
	Bolsa de gelo	01
Veículos	Kombi	01
	Moto Honda	02
	Bis	02

Guararapes, 30 de novembro de 2017.


Rodrigo Ferreira de Souza
Presidente


Maria Lucia Detomini
Técnico Responsável pelo Serviço
CRESS 33.408